

**PROJETO DE LEI N° 2848.09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), assim classificado:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

02 - FUREM;

01.031.0001.2018	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUREM;	
3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e Mat. Permanente(119).....	R\$ 15.000,00
	<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

02 - FUREM;

01.031.0001.1015	- AQUISIÇÃO IMÓVEL LEGISLATIVO;	
3.4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis(112).....	R\$ 15.000,00
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 25 de setembro de 2023.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 2839.09/2023.  
Ao Projeto de Lei Nº 2848.09/2023.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Câmara de Vereadores.

A abertura do Crédito Especial disposto na matéria em pauta visa a aquisição de computadores, a fim de estruturar o legislativo de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades. Para dar suporte às despesas com a aquisição dos equipamentos de informática será remanejado valor da aquisição de imóvel da Câmara para o Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Câmara Municipal de Progresso - FUREM, a fim de inserir essas despesas em rubrica específica que trata da estruturação dessa Casa Legislativa.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal